Checklist – Documentos de Regularidade Fiscal – Edital 01/2026 - Premiação Cultural

DOS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL:

- **Marque com um X nas documentações já atribuídas**

Pessoa Física:

	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Receita Federal/PGFN;
	Certidão de Débitos Tributários – Fazenda Estadual de Minas Gerais (SEF/MG);
	Certidão Negativa de Débitos Municipais do município de domicílio do(a) proponente;
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Tribunal Superior do Trabalho); • Conta bancária de titularidade da pessoa física, do tipo conta corrente, apta a receber o valor do recurso; • O comprovante deverá conter, de forma legível, o nome do titular, o nome do banco, o número da agência e o número da conta; • A conta bancária deverá ser conta corrente, sendo vedada a utilização de conta poupança, conta salário ou conta de terceiros para o recebimento dos recursos deste edital.
	Comprovante de residência, mediante apresentação de contas relativas à residência ou autodeclaração de residência assinada pelo próprio agente cultural, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

Pessoa Jurídica:

	Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND Municipal, emitida pela Prefeitura do Município de Abaeté.
	Certidão de Débitos Tributários do Estado – CDT Estadual, emitida pelo SIARE/MG;
	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal, emitida pela Receita Federal do Brasil;
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
	Comprovante de endereço válido e atualizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, obrigatoriamente em nome do CNPJ.
	Documentação jurídica da entidade, conforme a natureza da pessoa jurídica: • Ata de posse e Estatuto Social, no caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos
	Comprovante de dados bancários da pessoa jurídica, observadas as seguintes condições: • Conta bancária corrente de titularidade da pessoa jurídica (Conta PJ), apta a receber o valor do recurso; • O comprovante deverá conter, obrigatoriamente, o nome da empresa, nome do banco, número da agência e número da conta; • A conta bancária deverá ser exclusivamente corrente, destinada ao recebimento dos recursos deste edital.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ) deverão apresentar em nome do representante do grupo:

	Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal), emitida pela Prefeitura do município de Abaeté;
	Certidão de Débitos Tributários do Estado – CDT Estadual, emitida pelo sistema SIARE/MG;
	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND Federal, emitida pela Receita Federal do Brasil
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
	Comprovante de dados bancários, observadas as seguintes exigências: • Conta bancária de pessoa física, do tipo conta corrente, apta a receber o valor do recurso; • O comprovante deverá conter, obrigatoriamente, o nome do titular, nome do banco, número da agência e da conta; • A conta bancária corrente, sendo vedada a utilização de conta poupança, conta salário ou conta de terceiros para o recebimento dos recursos deste edital.
	Comprovante de endereço atualizado, emitido há no máximo 60 (sessenta) dias, em nome do representante do grupo ou coletivo

Observações: A conferência dos documentos deverá observar as exigências estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. O preenchimento deste checklist tem por finalidade registrar a verificação da documentação apresentada pelo proponente, não substituindo a análise final da Comissão responsável pela etapa de habilitação